



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A contratação de seguro para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP tem como objetivo principal a proteção do patrimônio público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. A frota municipal é utilizada pelas Secretarias de Saúde e Educação, entre outras, para a realização de atividades indispensáveis.

Considerando o uso contínuo dos veículos e a elevada quilometragem percorrida, faz-se necessário assegurar cobertura contra eventuais sinistros que possam comprometer a integridade dos bens e a prestação dos serviços públicos. Além disso, é imprescindível a disponibilização de assistência 24 horas, com abrangência nacional, de forma a garantir suporte imediato em situações de emergência. Portanto, a contratação do seguro veicular justifica-se pelo interesse público na manutenção da frota em condições ideais de uso, garantindo a continuidade dos serviços municipais, a proteção do patrimônio público e a mitigação de riscos financeiros e operacionais para o Município.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A contratação do serviço pretendido está de acordo com o Plano de Contratação Anual elaborado para o ano de 2025, conforme previsão no item 115.001.406.

III - Requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômica e técnica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A presente contratação visa a cobertura securitária para seis veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP, distribuídos entre as Secretarias de Educação, Saúde e administração, conforme especificado a seguir:

Secretaria de Educação: 01 (um) veículo: Ônibus M.BENZ/LO 916 ESC R, ano 2022/2023, placa GCZ3G73, chassi 9BM979282PB271992.

Secretaria de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

05 (cinco) veículos: VW/Polo Track MA, ano 2023/2024, placa SWA8B37, chassi 9BWAG5R18RT008471; Ford/Transit L4H3, ano 2024/2024, placa TRZ3I30, chassi WF0JTTBG2RU013858; Chevrolet Spin 1.8 8V, ano 2024/2025, placa SME6A05, chassi 9BGJC7520SB185078; Chevrolet Spin 1.8 8V, ano 2024/2025, placa SME6A07, chassi 9BGJC7520SB190687; e M. Benz Sprinter 413-CDI, ano 2009/2010, placa DBA3230, chassi 8AC904663AE023424.

Administração:

I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD, ANO 2024/2025, placa SMF5B02, chassi 8AJBA3CD5S7930653

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

A contratação de seguro para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP requer uma análise de mercado para identificar as alternativas disponíveis e garantir a escolha da opção mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços.

A abertura de um certame licitatório, na modalidade mais adequada, permite ampla concorrência entre seguradoras e corretoras, favorecendo a obtenção da melhor proposta em termos de cobertura e custo-benefício. A licitação possibilita a definição clara das condições contratuais, das exigências técnicas e das garantias necessárias, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para o Município.

Diante da necessidade de garantir a melhor cobertura securitária para a frota municipal, a alternativa mais adequada para solucionar o problema é a abertura de um processo licitatório, permitindo ampla concorrência entre empresas especializadas, garantindo transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente. Essa medida assegura a proteção dos veículos públicos contra sinistros, a continuidade dos serviços essenciais prestados à população e a mitigação de riscos patrimoniais e operacionais para o Município.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa do valor da contratação ficou estabelecida da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MAPFRE	GENTE	PORTO SEGURO	MÉDIA
ÚNICO	Contratação de Cobertura Securitária dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.	45.510,00	21.300,30	28.142,78	26.981,03

Valor total: R\$ 26.981,03

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

A solução para a proteção da frota da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP consiste na contratação de uma empresa especializada em seguros veiculares para a cobertura dos veículos utilizados pelas Secretarias de Saúde, Educação e administração. Essa contratação tem como objetivo garantir a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços essenciais e a mitigação de riscos financeiros decorrentes de sinistros.

A empresa contratada deverá garantir a prestação de serviços de assistência técnica e suporte imediato, assegurando o funcionamento ininterrupto da frota.

A contratação do seguro veicular para a frota municipal representa uma solução estratégica para a proteção do patrimônio público, garantindo que os veículos permaneçam operacionais e disponíveis para atender às necessidades da população. Ao assegurar uma cobertura completa e um suporte técnico eficiente, a Administração Pública reduz riscos financeiros, evita prejuízos e mantém a prestação contínua dos serviços essenciais de transporte escolar, assistência à saúde e administração

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A licitação será realizada por item, tendo em vista tratar-se de itens divisíveis, observando-se, assim, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

O seguro veicular é uma medida estratégica para minimizar prejuízos financeiros e operacionais decorrentes de sinistros, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

- Economicidade e redução de custos

- Evitar gastos elevados com reparos e reposição de veículos: Em caso de colisões, furtos, roubos ou perda total, os custos seriam absorvidos pela seguradora, reduzindo a necessidade de despesas emergenciais do Município.

- Otimização dos recursos humanos

Foco na prestação dos serviços essenciais: Com uma frota segura e protegida, os servidores poderão concentrar seus esforços no atendimento à população, sem interrupções por indisponibilidade de veículos.

- Melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros

Preservação do patrimônio público: A cobertura securitária garante a manutenção e reposição dos veículos em caso de danos irreparáveis, prolongando sua vida útil e evitando gastos excessivos com aquisição de novos automóveis.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há providências prévias ao contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

XI Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não há.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação de seguro para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP constitui uma medida essencial para a proteção do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados à população e a mitigação de riscos financeiros e operacionais. Diante da necessidade de garantir a segurança dos veículos utilizados pelas Secretarias de Saúde, Educação e Administração, bem como de assegurar a proteção de condutores, passageiros e terceiros, a contratação de uma empresa especializada em seguros veiculares é a solução mais eficiente e econômica para a Administração Pública.

Por meio da licitação, será possível obter as melhores condições de cobertura, assistência técnica e atendimento emergencial, garantindo que os veículos permaneçam operacionais e disponíveis para o desempenho de suas funções. Além disso, o seguro proporcionará redução de custos inesperados, previsibilidade orçamentária e otimização dos recursos humanos e materiais, permitindo que a gestão municipal direcione seus esforços para a melhoria dos serviços essenciais.

Dessa forma, a contratação do seguro veicular reflete um compromisso com a responsabilidade na administração dos bens públicos, a eficiência na alocação dos recursos e a garantia da continuidade dos serviços de transporte oferecidos à população, assegurando maior proteção e tranquilidade para o Município.

Santa Mercedes/SP, 31 de março de 2025.

ROSINEI SANTANA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação